



275-

Fólio no	01	de proc
no	37	de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
 ÀS COMISSÕES DE: 13 FEV 1997
 COMISSÃO E JUSTIÇA;
 POLÍTICA URB, METROP. E A. A. I.
 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
 FINANÇAS E ORÇAMENTO.

[Signature]
 PRESIDENTE

~~01~~ PL
01-0037/1997

PROJETO DE LEI

do Ver. Pierre de Freitas e do Ver. Goulart.

“DENOMINA AVENIDA VICENTE MATHEUS, A AVENIDA JACUPÊSSEGO (AR-ITAQUERA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada “Avenida Vicente Matheus” a Avenida Jacupessego, no distrito regional da (AR-ITAQUERA).

JACU - PÊSSEGO

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste lei, correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1997

[Signature]
Vereador PIERRE DE FREITAS

[Signature]
Vereador ANTONIO GOULART

SEÇÃO DE REVISÃO

13 FEV 1997

-DT. 10-